

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAI

DO MUNICÍPIO

JORNAL: Diánie of Imemoral

EDIÇÃO: \$1116 & 35 2 36

EDITADO EM: 20 106 2014

#### DECRETO N.º 093014 DE 23 DE MAIO DE 2014

## \*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\*

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Municipío de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

### **DECRETA**

**Art. 1.º)** Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 333.830,00 (trezentos e trinta e tres mil e oitocentos e trinta reais ) para suplementar as seguintes dotações:

1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL 12.361.0005.2024 - Ficha: 000012 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 11.000,0	00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006.2031 - Ficha: 000018 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 25.000,0	00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006.2031 - Ficha: 000019 31901300 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,0	00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV 04.121.0009.1002 - Ficha: 000039 44905100 - Obras e Instalações R\$ 100.000,0	00
0501         SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO           12.361.0005.2012         - Ficha: 000056           31901100         - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         R\$ 80.000,0	00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2012 - Ficha: 000061 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 17.000,0	00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2012 - Ficha: 000062 44905100 - Obras e Instalações R\$ 12.000,0	00

R\$	45.100,00
R\$	730,00
R\$	333.830,00
	R\$

# Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1201

10.301.0006.1008 - Ficha: 000005 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006.2027 - Ficha: 000006 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006.2027 - Ficha: 000007		
31901300 - Obrigações Patronais  1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	R\$	5.000,00
12.361.0005.2024 - Ficha: 000009 33901400 - Diárias - Civil	R\$	11.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006.2027 - Ficha: 000010 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL 12.365.0005.2025 - Ficha: 000015		2 0.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL 12.365.0005.2025 - Ficha: 000016 31901300 - Obrigações Patronais	R\$	47.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL 12.365.0005.2025 - Ficha: 000017		
<ul> <li>33901400 - Diárias - Civil</li> <li>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</li> </ul>	R\$	2.000,00
04.123.0002.2005 - Ficha: 000018 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	730,00

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.123.0002.2005 - Ficha: 000018 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	32.000,00
		,
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL		
12.365.0005.2026 - Ficha: 000023		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	22.000,00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV		
04.121.0009.1001 - Ficha: 000031		
44905100 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2010 - Ficha: 000052		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.100,00
55705700 - Oditos Scrviços de Telechos - Lessod Januard	Ιζψ	2.100,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012 - Ficha: 000059		
33903000 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012 - Ficha: 000062		
44905100 - Obras e Instalações	R\$	11.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2018 - Ficha: 000067		
33903000 - Material de Consumo	R\$	24.000,00
		,••
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	333.830,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 23 de maio de 2014

Prefeito(a) Municipal